



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014**  
**ADESÃO FNDE**

Pelo presente instrumento, o Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrado com o CNPJ: 03.424.272/0001-07 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0429671-0 SSP/MT e CPF nº 318.480.011-34, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres – MT. RESOLVE registrar os preços através da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 68/2013 do FNDE, da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a Adesão à Ata de registro de preços nº 68/2013 do FNDE, através do Pregão 001/2014, para a eventual aquisição de mobiliário escolar, constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor para atender as necessidades das escolas municipais de Nobres/MT, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 16/2013-FNDE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total
Conjunto Aluno / CJA-03	440	126,00	55.440,00
Conjunto Aluno / CJA-04	440	134,00	58.960,00
Conjunto Aluno / CJA-06	82	195,00	15.990,00
Conjunto Professor / CJP-01	27	260,00	7.020,00
Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	7	120,00	840,00

**Esta Ata de Registro de Preço tem o valor Global de R\$ 138.250,00 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).**

**2.2.** Os fornecedor classificado:

<b>1ª Classificada – Empresa fornecedora e líder do consórcio</b>			
CNPJ nº: 86.729.324/0002-61		Razão Social: MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
Cidade: Cuiabá	UF: MT	CEP: 78.098-340	
Rua: H, s/nº - Distrito Industrial		Telefone: (65) 3317-2100 - Fax: (65) 3317-2105	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:adm@milanflex.com.br">adm@milanflex.com.br</a>			
Representante: GILMAR FRANCISCO MILAN			
RG nº/Órgão SSP/SC	Expedidor/UF: 760.527-7	CPF nº: 344.848.171-87	

**2.3.** Dotação Orçamentária:

Sec. De Educação.....12-365.0008.1011.4.4.9.0.52.00.0

**3. DA VALIDADE DA ATA**



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 23/01/2014, tendo validade até 22/01/2015, não podendo ser prorrogada.

#### **4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 16/2013.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **assinatura**, desta Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão nº. 001/2014 de Adesão ao Pregão Eletrônico 16/2013/FNDE**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, e em até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo CONTRATADO.

#### **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO**

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nobres, 23 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP.**  
CNPJ nº: 86.729.324/0002-61  
Gilmar Francisco Milan

\_\_\_\_\_  
**EDINÉIA OLIVEIRA DOS ANJOS VALANDRO**  
Sec Municipal de Educação

#### **Testemunhas:**

Nome:  
R.G. n.º  
C.P.F. n.º  
Assinatura:

Nome:  
R.G. n.º  
C.P.F. n.º  
Assinatura